



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 411/86

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou e eu,
Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

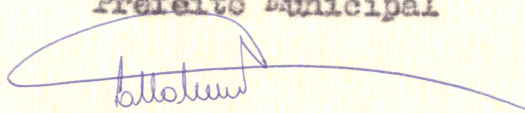
Art.1º- Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA
DE IGARATINGA ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 04/02/1986.

Heleno José de Almeida

Prefeito Municipal


Luzia Maria de Oliveira Fortilho
Secretária Municipal